

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 178

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 23 de outubro de 2018

Alteração nas regras para contratação de artistas é aprovada em Primeira Discussão

Entre outras alterações, projeto autoriza contratos por meio de empresário ou produtor

A flexibilização de regras na contratação de artistas populares, proposta pelo Poder Executivo, foi aprovada em Primeira Discussão, na Reunião Plenária de ontem. Entre outras alterações, o Projeto de Lei nº 2057/2018 autoriza aqueles com cachês abaixo de R\$ 17,6 mil a serem contratados por meio de empresário ou produtor – ou seja, receber o pagamento como pessoa jurídica, e não como pessoa física.

“O Governo busca facilitar a vida de artistas e grupos culturais que tinham dificuldades em buscar apoio com a norma atual e acabavam sendo barrados pelas dificuldades impostas pela legislação”, declarou Tony Gel (MDB) antes da votação da matéria. A contrata-

ção de pessoa física exige um recolhimento mais alto de tributos, tanto da parte do Governo quanto dos artistas.

A proposta também regulamenta a maneira como pode ser feita a justificativa de preço das contratações. Pelo texto aprovado, a definição do valor deverá ser instruída com documentos que comprovem o cachê recebido pelo contratado em shows ou apresentações realizadas anteriormente. Na impossibilidade dessa comprovação, o montante será definido por uma comissão do Governo, que chegará à decisão “mediante parecer técnico fundamentado, que levará em consideração o valor cultural e artístico do contratado”.

Com a presença de artistas nas galerias do Plenário,



FOTO: ROBERTO SOARES

MUDANÇA - Proposta também regulamenta justificativa de preço das contratações

como Santanna, Josildo Sá e Gilmar Bola 8, entre outros, durante a votação, a aprovação do projeto também foi comemorada por Laura Gomes (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Teresa Lei-

tão (PT), Antônio Moraes (PP), Alberto Feitosa (SD), Zé Maurício (PP) e Edilson Silva (PSOL).

Nascimento destacou o empenho da equipe técnica da Fundação do Patrimô-

nio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) na elaboração da proposta, que, segundo ele, “vai ao encontro da expectativa da classe artística pernambucana”. Para Moraes, a norma

vem em bom momento por aliviar a carga de impostos sobre os artistas, mas o Estado “precisa fazer muito para quem produz arte, pois temos uma cultura riquíssima que precisa ser mais valorizada”.

Feitosa destacou a importância das manifestações culturais pernambucanas para o turismo e fez um apelo para que o Governo Estadual se esforce para ter mais celeridade no pagamento dos cachês. “A demora pode fazer o contrato se tornar deficitário para quem se apresentou”, relatou. Edilson Silva espera que a aprovação do projeto “inaugure um tempo de aceleração na resolução de questões da classe, que tem uma cadeia criativa imensa, mas ainda com muitos gargalos”.

Reunião Solene

Assembleia homenageia 30 anos do centro de controle de tráfego aéreo

No dia 23 de outubro de 1906, Alberto Santos Dumont, a bordo do seu 14-Bis, voou por uma distância de 60 metros, a três metros de altura, no Campo de Bagatelle, em Paris. O piloto e inventor brasileiro realizou a proeza com um avião capaz de alçar voo e retornar por seus próprios meios. Em Reunião Solene ontem, a Assembleia enalteceu o Dia do Aviador (23/10) e os 30 anos do 3º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta 3), sediado no Recife. O órgão integra a Força Aérea Brasileira (FAB).

Além da Capital pernambucana, no País existem outros três centros, localizados



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

CERIMÔNIA - Zé Maurício propôs iniciativa, que também lembrou Dia do Aviador

em Manaus (AM), Brasília (DF) e Curitiba (PR). O deputado Antônio Moraes (PP), que coordenou a cerimônia,

destacou que o Cindacta 3 é responsável por controlar e gerenciar todo o tráfego aéreo da Região Nordeste e de

parte do Oceano Atlântico, cobrindo uma área superior a 13 milhões de quilômetros quadrados. O órgão conta

com mais de mil técnicos. “A data enaltece não apenas o legado do Patrono da Aviação, mas o respeito e a admiração de todos os brasileiros pelos profissionais do ramo”, acrescentou o parlamentar, também parabenizando a FAB e todos os que compõem o Cindacta 3.

O deputado Zé Maurício (PP), que propôs a realização da solenidade, lembrou a visita feita por ele e alguns parlamentares à instituição, em junho deste ano. “Constatamos a excelência dos serviços prestados pelo Cindacta 3, que é dotado de equipamentos com tecnologia avançada e tem uma equipe extremamente capacitada para garantir a segurança do

nosso espaço aéreo”, elogiou. “Fiquei impressionado com o que vi”, prosseguiu. Ele também registrou o trabalho social dos militares do centro em apoio à comunidade do Jardim Jordão, Zona Sul do Recife, onde a instituição está localizada.

O brigadeiro do ar Walcyr Josué Araújo, comandante do Cindacta 3, agradeceu a iniciativa de Zé Maurício e da Alepe. “É com grande satisfação que comparecemos a esta Casa para receber a homenagem. Pernambuco é um tradicional defensor dos valores históricos mais caros da nossa nação, e isso nos une, hoje e sempre”. Ele recebeu uma placa comemorativa aos 30 anos da entidade.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Aluísio Lessa repercute uso de *fake news* em campanha eleitoral para presidência

FOTO: ROBERTO SOARES

Governista, que coordena frente parlamentar sobre disseminação de notícias falsas, criticou o TSE

O deputado Aluísio Lessa (PSB) foi à tribuna, durante a Reunião Plenária de ontem, repercutir o uso massivo de *fake news* na campanha presidencial deste ano. O governista, que coordena uma frente parlamentar que estuda o tema na Casa, criticou a postura que vem sendo adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para enfrentar o avanço das notícias falsas e a influência da prática no resultado das eleições.

“Venho manifestar nossa preocupação com este momento crítico em que a Justiça Eleitoral brasileira está mergulhada”, afirmou o deputado, em referência à conduta do TSE diante das denúncias de financiamento empresarial para viabilizar a

circulação de notícias falsas que beneficiariam o candidato Jair Bolsonaro (PSL). “A gente inicia a última semana antes do segundo turno das eleições nacionais com o Tribunal de mãos atadas”, acrescentou.

O parlamentar também criticou a reação da presidente do órgão, ministra Rosa Weber, ao vídeo em que o filho do candidato, o deputado federal eleito Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), afirma ser simples fechar o Supremo Tribunal Federal (STF). “Os representantes de Bolsonaro falam essas coisas e, a partir do momento em que há uma reação negativa, refazem o discurso com a maior naturalidade. E o Brasil fica só olhando essa cena se repetir”, lamentou.

Como exemplo positivo de enfrentamento às *fake news*, Lessa citou a experiência promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) na disputa estadual. “Criou-se uma comissão de notáveis, com a presença de representantes da OAB, do Ministério Público, Polícia Civil e outros órgãos, para que forças estranhas impregnassem o mínimo possível a disputa. Na esfera federal, infelizmente, isso não ocorreu”, disse.

Em apertes, os deputados Romário Dias (PSD), Teresa Leitão (PT) e Isaltino Nascimento (PSB) comentaram o processo eleitoral brasileiro. “As assembleias estaduais e a Câmara Federal precisarão fazer reuniões



ALERTA - “A uma semana do segundo turno o Tribunal está de mãos atadas”

e definir um tipo de comportamento para enfrentar a banalização das eleições no Brasil, como vem sendo feito em 2018”, defendeu Dias.

Já a petista cobrou um posicionamento mais firme da ministra Rosa Weber.

“Na posição em que a jurista está, ela precisa ser tranquila e serena, mas deve ser firme na defesa das instituições. Infelizmente, ela não o fez”, opinou. “Acompanhava com expectativa as ações do TSE diante das denúncias

de *fake news* apresentadas. Elas foram frustradas com a corroboração de toda uma lógica perpetrada”, disse Nascimento. “É uma campanha sórdida feita para destruir a nação”, completou.

FOTO: ROBERTO SOARES



RESPONSABILIDADE - “Providências urgentes da Alepe”

Laura Gomes pede criação de comissão especial contra intolerância política

A Assembleia Legislativa deve criar uma comissão especial para enfrentar a intolerância política, defendeu a deputada Laura Gomes (PSB) na Reunião Plenária de ontem. Para ela, os casos de violência relacionados com as eleições presidenciais deste ano exigem “providências urgentes da Alepe

enquanto espaço de garantia da democracia e dos direitos humanos”.

“A nossa responsabilidade como parlamentares eleitos democraticamente é garantir que os princípios constitucionais de dignidade e civilidade sejam o esteio da vida na sociedade pernambucana”, declarou a

socialista. O novo colegiado tem apoio das comissões de Defesa da Mulher e de Direitos Humanos, relatou Gomes. Ela também sugeriu que o grupo faça parte de uma força tarefa conjunta com o Governo do Estado.

A iniciativa recebeu apoio de outros deputados durante a reunião. Teresa Leitão (PT)

avaliou que “a ideia é muito pertinente, independente do resultado da eleição presidencial, no dia 28”. Isaltino Nascimento (PSB) comentou que “o clima de intolerância é tal que vemos pessoas com medo de colocar adesivos políticos em seus carros, para que não sejam riscados ou quebrados”.

Merenda escolar

Após denúncia de fraude, Priscila Krause quer mudança do fornecedor da PCR

Deflagrada há duas semanas, a Operação Castelo de Farinha, da Polícia Civil, mereceu comentários da deputada Priscila Krause (DEM), durante a Reunião Plenária de ontem. A ação apura suspeitas de fraude em contratos de merenda escolar em municípios do Estado. A parlamentar reiterou o pedido à Prefeitura

do Recife para que substitua, por meio de licitação, a atual fornecedora de alimentos às escolas da Capital, alvo da operação.

A democrata já havia tratado do tema em junho, quando uma investigação no Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou irregularidades na contratação da merenda no Re-

cife, de responsabilidade da mesma empresa que agora está envolvida na Castelo de Farinha. Priscila Krause também estendeu o pedido ao Governo do Estado, que igualmente mantém contratos com a fornecedora. “São muitos os indícios. Esse processo está envolto em muita fumaça”, afirmou.

“Quería reforçar o apelo que já fiz antes. A Prefeitura do Recife não pode permanecer sofrendo questionamentos”, disse. “As informações levadas ao Tribunal de Contas são muito densas e graves, apontando para conluíus, e exigem medidas administrativas firmes”, continuou. “O estudante e o contribuinte não podem



APELO - Deputada estendeu pedido ao Governo do Estado

ser penalizados por essa situação, por maus serviços e por preços injustos a serem pagos pela administração.”

Ato

ATO Nº. 933/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 128/2018, do Deputado Rodrigo Novaes,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 932/2018, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 20 de outubro de 2018.

Sala Torres Galvão, 22 de outubro de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
 Presidente

ATO Nº. 934/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 128/2018, do Deputado Rodrigo Novaes,
RESOLVE: nomear CARLOS MURILO NOVAES, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 42,30% (quarenta e dois vírgula trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 22 de outubro de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
 Presidente

Ordem do Dia

Centésima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 23 de outubro de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2036/2018
 Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, relativamente às hipóteses de dispensa de depósito no mencionado Fundo, e a Lei nº 16.400, de 5 de julho de 2018, relativamente à data de início da respectiva vigência.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo, apresentada para o 2º Turno.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2046/2018
 Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, empresa pública criada pela Lei nº 7.763, de 7 de novembro de 1978.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2054/2018
 Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. – AD DIPER.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/09/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2066/2018
 Autor: Poder Executivo

Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/10/2018

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2017
 Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Estabelece vedação de eventos festivos, na ocorrência de decretação do estado de calamidade pública, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Com Emenda Supressiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/06/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1938/2018
 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
 Autor: Deputado Aluísio Lessa

Dispõe sobre gratuidade de ingresso nos locais de realização de evento esportivo, organizado e promovido pelas entidades estaduais de administração do desporto, para os cronistas esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1964/2018
 Autor: Deputado Everaldo Cabral

Dispõe sobre a prioridade de atendimento as mulheres vítimas de violência nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/05/2018

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1979/2018
 Autor: Poder Executivo

Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica, à Associação de Famílias para o Bem Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo - AFETO.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2018

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2010/2018
 Autor: Poder Executivo

Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica, localizada na Zona Industrial Portuária de SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, no município de Ipojuca.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2021/2018

Autor: Poder Executivo

Autoriza a sua supressão em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, localizadas no município de Sanharó, com a finalidade de viabilizar a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, naquele município.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2041/2018

Autor: Poder Executivo

Autoriza a sua supressão de seguimento de vegetação em Área de Preservação Permanente na área que especifica, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe, com a finalidade de viabilizar a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, naquele município.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2056/2018

Autor: Poder Executivo

Autoriza a sua supressão Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, localizadas no município de Santa Cruz do Capibaribe, com a finalidade de implantação do Sistema de Adutor do Alto Capibaribe.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/09/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5386/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos a Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco, pelos seus 161 anos, que será comemorado no dia 26 de outubro de 2018

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5387/2018

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 8 de novembro do corrente ano, destinado ao lançamento da 3ª edição da Revista de Estudos Legislativos da Consultoria Legislativa deste Poder.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5388/2018

Autores: Dep. Antônio Moraes e Dep. Eriberto Medeiros

Solicita que seja realizado uma Reunião em caráter Solene no dia 14 de novembro de 2018, em comemoração a passagem dos 50 anos de criação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2018

Ata

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS

ÀS 10 HORAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, SIMONE SANTANA, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADO O DEPUTADO LUCAS RAMOS, O DEPUTADO ADALTO SANTOS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-

SECRETÁRIO AS DEPUTADAS LAURA GOMES E SIMONE SANTANA, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO EDILSON SILVA AGRADECE PELOS VOTOS RECEBIDOS NA ELEIÇÃO PARA O MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL, DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A CONQUISTA PELO PSOL DE UMA CADEIRA NESTE PARLAMENTO, LAMENTA POSTURA DE SEU PARTIDO DE IMPEDIMENTO DA PRESENÇA DO ORADOR NO GUIA ELEITORAL, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA EM CONTEXTO DE POLARIZAÇÃO NO SEGUNDO TURNO DA ELEIÇÃO PRESIDENCIAL E DECLARA APOIO À CANDIDATURA DE FERNANDO HADDAD. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA ANUNCIA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE TILÁPIAS EM PETROLÂNDIA. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE ACUSA O GOVERNO DO ESTADO DE DIFICULTAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR E DE PARLAMENTARES EM REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE REALIZADA HOJE. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO CONDENA ASPECTOS MACHISTAS, MISÓGINOS, RACISTAS, XENOFÓBICOS E HOMOFÓBICOS DA CANDIDATURA DE JAIR BOLSONARO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL 6830/2018, A INDICAÇÃO 12278/2018 E OS REQUERIMENTOS 5372/2018 A 5378/2018. O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2065/2018 É ENVIADO A COMISSÕES, ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO COM O REQUERIMENTO 5386/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 80/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 2066/18, que Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de defesa Social.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6831 - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1913.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6832 - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1944, juntamente com a Emenda nº 02.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6833, 6834, 6835, 6836 E 6837 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 2026, 2046, 2054, 2057 e 2058.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6838 E 6839 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 1991 e 2057.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6840 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2057.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Parecer de Comissão

Parecer Nº 6840/2018

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Projeto de Lei Ordinária nº 2.057/2018.

Autoria: Poder Executivo.

EMENTA: Altera a lei nº 14.104, de 1º julho de 2010, que define regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a ações e eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estadual. Mérito relacionado com o artigo 104, inciso I – ordem econômica; e Inciso VI - política e sistema estadual de turismo, exploração das atividades e dos serviços turísticos; do regimento interno deste Poder. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei ordinária nº 2.057/2018, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 71/2018, datada de 18 de setembro de 2018, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposta pretende alterar a Lei nº 14.104/2010 no sentido de aperfeiçoar e instituir regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo Estadual.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, com fulcro nos artigos 93 e 104 do Regimento Interno desta Casa.

A justificativa enviada junto com o PLO nº 2.057/2018 aborda o objetivo da propositura, nos seguintes termos:

“As alterações propostas têm como objetivo principal definir regramento mais adequado à realidade dos nossos artistas e grupos de cultura popular, segmentos que participam ativamente nos ciclos culturais e no calendário oficial, por serem prioridade na execução da Política Cultural do Estado.”

Dentre as alterações propostas, aos dispositivos da Lei nº 14.104/2010, destacam-se as associadas aos requisitos de escolha e ao processo de cadastro de entidades privadas sem fins econômicos habilitadas à contratação ou à formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no Estado (artigo 4º, §§ 1º e 3º, artigo 6º e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 8º).

Acrescentam-se também normas conceituais, que definem, para os fins de que trata a lei alterada, o profissional de setor artístico (§ 6º do artigo 8º), bem como autoriza, em caráter excepcional, as associações da sociedade civil com objeto social voltado ao setor cultural, representarem com exclusividade os seus artistas ou grupos culturais associados, para efeito de contratação com a administração pública estadual (§ 7º do artigo 8º).

A respeito do aspecto financeiro, o projeto apenas permite que o apoio aos eventos seja realizado por meio de transferência de recursos financeiros ou de bens e serviços economicamente mensuráveis (§ 2º do artigo 3º).

Ademais, há regras destinadas à comprovação do preço do artista a ser contratado (§§ 3º e 4º do artigo 9º), cujo cache não poderá ultrapassar o valor estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, que, por sua vez, instituiu normas para licitações e contratos da administração pública.

Dessa maneira, o projeto de lei, em estudo, tem por finalidade modificar a legislação vigente, a fim de aprimorar o regramento e, conseqüentemente, aperfeiçoar o apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura, no âmbito estadual, possibilitando a dinamização e a geração de emprego e renda ao setor.

Dessa forma, a medida está alinhada à Constituição Estadual, especialmente em relação ao postulado da “Ordem Econômica”, na seção que trata do “Desenvolvimento Econômico”:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Sendo assim, do ponto de vista econômico, não há qualquer óbice à aprovação do projeto de lei apresentado. Assim, fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2.057/2018, submetido à apreciação.

Julio Cavalcanti
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o projeto de lei ordinária nº 2.057/2018, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 22 de outubro de 2018.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Julio Cavalcanti.

Favoráveis os (2) deputados: Joel da Harpa, Julio Cavalcanti.

Indicações

Indicação Nº 12288/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Sustentabilidade, **Sr. José Carlos Menezes**, no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos, na Av. Pau-Brasil, bairro de Nina Liberato, município de Caruaru, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população e o meio ambiente daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Prefeita de Caruaru; Sr. José Carlos Menezes, Secretário Municipal de Caruaru; Pr. Samuel Oliveira, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Municipal de Sustentabilidade atenção especial para com o problema de saneamento apresentado, tendo em vista que a grande quantidade de lixo despejada em locais inadequados tem trazido muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do inciso I do art. 118 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (MDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PRP), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 2062/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 388, de 27 de abril de 2018, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal.).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 2065/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 16.256, de 15 de dezembro de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A - AD/DIPER, áreas de terra situadas no Município de Goiana.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 2066/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.).
Regime de urgência

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO

01) Projeto de Resolução Nº 2063/2018, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Altera a Resolução nº 1.270, de 26 de novembro de 2014, que institui os modelos de Carteira de Identificação Funcional dos Deputados, Procurador Geral, Superintendentes, Auditor-Chefe, Secretário-Geral, Consultor-Geral, Servidores Efetivos Ativos e Servidores Efetivos Inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1351/2017, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do “Maracatu Raízes do Pai Adão”);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 2018/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins (EMENTA: Denomina Adução Rafael Brasil Pereira, o sistema adutor do abastecimento de água dos Municípios de Caetés e Capoeiras, no Agreste Pernambucano.);
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 2052/2018, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (EMENTA: Altera as Leis nº 11.688, de 21 de outubro de 1999, nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, e nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, modificando a estrutura orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica o Projeto de Lei nº 2036/2018, que altera a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, relativamente às hipóteses de dispensa de depósito no mencionado Fundo, e a Lei nº 16.400, de 5 de julho de 2018, relativamente à data de início da respectiva vigência – ao Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo.);
Regime de urgência

RELATOR : DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
02) Substitutivo Nº 02/2018, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social (EMENTA: Que dispõe sobre medidas de proteção contra a violência obstétrica, à gestante e à parturiente, no âmbito do Estado de Pernambuco - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1873/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão.).
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

RECIFE, 24 DE outubro DE 2018.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

A situação torna-se ainda mais preocupante quando se conclui que mais de quatro mil toneladas de detritos são lançados todos os dias em lixões a céu aberto no estado de Pernambuco.

As grandes quantidades de lixo despejadas em locais inadequados, além de contaminar solos, lençóis freáticos, reservam de água potável e o ar pode causar danos à saúde humana, provocar a mortandade de animais e a destruição da flora. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto.

O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atraem outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 12289/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias no

Sistema de Transporte Público Rodoviário, nas linhas que trafegam no município de Gravatá, com o objetivo único de tornar eficiente o transporte público nessa localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior, Secretário de Transportes; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito de Gravatá; Pr. Edimir Cavalcante, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Estadual de Transportes, atenção especial para com o sistema de transporte público no município supracitado, pois os passageiros que utilizam o transporte coletivo para suas atividades diárias vêm sendo prejudicados por insuficiência da frota disponibilizada para atender à população.

Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público no Estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 12290/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias no Sistema de Transporte Público Rodoviário, nas linhas que trafegam no município de Ipojuca, com o objetivo único de tornar eficiente o transporte público nessa localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior, Secretário de Transportes; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sra. Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; Pr. José Pedro, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Estadual de Transportes, atenção especial para com o sistema de transporte público no município supracitado, pois os passageiros que utilizam o transporte coletivo para suas atividades diárias vêm sendo prejudicados por insuficiência da frota disponibilizada para atender à população.

Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público no Estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 5387/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado Grande Expediente Especial no dia 8 de novembro do corrente ano destinado ao lançamento da 3ª edição da Revista de Estudos Legislativos da Consultoria Legislativa deste Poder.

Justificativa

A Consultoria Legislativa (Consuleg) é o órgão institucional responsável por prestar assessoramento técnico-legislativo aos Deputados e Deputadas Estaduais, contribuindo sobremaneira para a qualidade das proposições legislativas e para o exercício do mandato parlamentar. A Consuleg proporciona aos representantes do povo pernambucano estudos técnicos, levantamentos e dados que permitem a este Poder Legislativo exercer com altivez os constitucionais papéis de fiscalizar e legislar, ambos essenciais para a plenitude do Estado Democrático de Direito. Anualmente, a Consuleg reúne na Revista de Estudos Legislativos uma seleção de artigos desenvolvidos pelos consultores, em que destacam-se importantes contextos de nossa realidade jurídica, econômica e social. A publicação permite ao cidadão o acesso aos principais temas debatidos no parlamento estadual.

Dessa forma, com o designio de celebrar e enaltecer o lançamento da 3ª edição da Revista de Estudos Legislativos, solicito a realização de Grande Expediente Especial no dia 8 de novembro de 2018.

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 5388/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Casa Legislativa, uma Sessão Solene no dia 14 de novembro de 2018, em comemoração a passagem dos 50 anos de criação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Oliveira Erhardt, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Exmo. Sr. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Exmo. Sr. Desembargador Ivan de Souza Valença Alves, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Exmo. Sr. Francisco Dirceu Barros, Procurador Geral do Ministério Público de Pernambuco; Exmo. Sr. Ronnie Preuss Duarte, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Pernambuco; Exmo. Sr. José Fabricio Silva de Lima, Defensor Público Geral; Exmo. Sr. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Marcos Coelho Loreto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. João Henrique Carneiro Campos, Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Maria Teresa Caminha Duere, Ouvidora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Ranilson Brandão Ramos, Diretor da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães; Exmo. Sr. Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Porto de Barros, Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi criado, através da Lei Estadual nº 6.078, como órgão auxiliar da Assembleia Legislativa, no controle externo da administração financeira e orçamentária estadual, sua função era exercida anteriormente pelo Tribunal da Fazenda do Estado, na qual foi extinto automaticamente após instituição do Tribunal.

Sua competência e atribuições estão previstas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Pernambuco, e em leis infraconstitucionais, cuja finalidade principal é examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de qualquer ato administrativo de que resulte em receita ou despesa para o Estado. Atua de forma descentralizada nos 184 municípios do Estado, através das Inspetorias Regionais, também é responsável pela fiscalização da aplicação de todo o dinheiro público pertencente ao estado e aos municípios de Pernambuco, dentre outros.

O TCE/PE, teve o Dr. Orlando Morais, como seu primeiro Presidente em 1968, e hoje está sendo presidida pelo Conselheiro Marcos Coelho Loreto.

Em 7 de novembro de 2018, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, completou 50 anos de sua criação, é um orgulho para todos os pernambucanos e para todos que fazem parte desse Órgão Público.

Essa fiscalização tem a missão de aperfeiçoar cada vez mais a Administração Pública respeitando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em benefício da sociedade.

É autêntico e oportuno uma Sessão Solene a ser oferecida para homenagear e celebrar os 50 anos de criação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, representante legítimo em apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2018.

Antônio Moraes
Deputado

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 5389/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Congratulação a Proclamação do Dia Nacional da República Popular da China**, comemorado no dia 01 de outubro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco E Secretário De Desenvolvimento Econômico Do Estado; Yan Yuqing, Consulado-Geral da República Popular da China; Ricardo Essinger, Presidente da FIEPE; Antonio Mario, Secretario de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco.

Justificativa

No próximo dia 01 de outubro, comemora-se mais um aniversário da proclamação da República Popular da China. País que vem se destacando no cenário mundial e já é uma das grandes potências econômicas atuais.

A China, oficialmente República Popular da China desde 1949, **é uma das civilizações mais antigas do mundo**. É também o país mais populoso e cm um grande progresso nas últimas décadas, especialmente em termos econômicos.

Em 1912 é estabelecida a república na China, a qual nunca atingiu o seu propósito. Durante esse período houve uma grande guerra entre a China e o Japão.

Em 1949 é proclamada a República Popular da China pelo revolucionário Mao Tsé-Tung. O país assumiu o regime socialista e um programa de governo foi colocado em prática.

Atualmente, a China é um dos maiores países do planeta em termos territoriais e populacionais. A nação tem mais de 1,4 bilhão de pessoas, de acordo com dados do Banco Mundial. O território chinês também é expressivo: cerca de 9,6 milhões de quilômetros quadrados, sendo menor apenas que Canadá e Rússia.

Outro ponto que merece destaque é o crescimento econômico do país. Hoje, o PIB (Produto Interno Bruto) da China cresce aproximadamente 9% ao ano, sendo que a média de crescimento econômico em outros países atinge, no máximo, 3% ao ano. Com isso, a China já possui o segundo maior PIB do mundo.

Ainda, nosso estado conta com o Consulado Geral da República Popular da China em Recife, onde tem jurisdição sobre os oito Estados do Nordeste do Brasil, incluindo Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Alagoas e Sergipe.

E, como parlamentar, não poderia deixar de homenagear a República Popular da China, pela significativa contribuição e importância no nosso estado.

Ante tais considerações, e dando como justificado o requerimento em tela, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que lhe dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os/as Deputados/as: ALBERTO FEITOSA (SD), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), JOÃO EUDES (PDT) e SÍLVIO COSTA FILHO (PRB), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos), do dia 24 (vinte e quatro) de Outubro de 2018, no Plenarinho I, do Palácio Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1934/2018, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a garantia de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino nos casos que indica e dá outras providências).

Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1934/2018, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado).

Relator (a):

2. Projeto de Lei Nº 1945/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana Estadual da Astronomia).

Relator (a):

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1953/2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.).

Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Propõe nova redação à ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 1953/2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges).

Relator (a):

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1954/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a atividade do Guia de Turismo no âmbito do Estado de Pernambuco).

Relator (a):

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1955/2018, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco no caso de doador de medula óssea).

Relator (a):

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 1965/2018, de autoria Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a reparação de danos e a aplicação de multa nos casos de pichação, depredação, destruição e outros meios de danificação do patrimônio público no Estado de Pernambuco).

Relator (a):

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 1967/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternas e similares das redes pública e privada do Estado de Pernambuco submeterem monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos periódicos).

Relator (a):

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 1971/2018, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Empregado Sindical).

Relator (a):

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 1973/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana Estadual da Festa de Nossa Senhora do Rosário – Muribeca dos Guararapes).

Relator (a):

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 1981/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, para instituir o Dia Estadual de Valorização da Mulher Contadora).

Relator (a):

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 1983/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Denomina de Manoel Maniçoba a Rodovia PE-422 no acesso que liga a BR-316 a Cidade de Itacuruba).

Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1983/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa).

Relator (a):

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 1986/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina de Rodovia Tabelaio Nelson de Oliveira Galvão, a PE-180, no trecho específico entre os Municípios de Lajedo e São Bento do Una, Agreste Pernambucano).

Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2018, de autoria dos Deputados Claudiano Martins Filho e Diogo Moraes).

Relator (a):

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 1998/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Carnaval de Zé Puluca, do Município de Bom Conselho).

Relator (a):

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 2005/2018, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Altera a Lei nº 16.241 de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia da Pessoa com Visão Monocular).

Relator (a):

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 2007/2018, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina de “Floresta dos Leões” o 7º Grupamento de Bombeiros Militar, localizado no Município de Carpina).

Relator (a):

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 2015/2018, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Deputado

Guilherme Uchôa, a rodovia PE-014, que liga a BR 101 em Cruz de Rebolças – Igarassu a estrada vicinal de Nova Cruz).

Relator (a):

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 2018/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina Adutora Rafael Brasil Pereira, o sistema adutor do abastecimento de água dos Municípios de Caetés e Capoeiras, no Agreste Pernambucano).

Relator (a):

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1934/2018, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a garantia de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino nos casos que indica e dá outras providências).

Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1934/2018, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado).

Relator (a):

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1945/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana Estadual da Astronomia).

Relator (a):

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1953/2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.).

Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Propõe nova redação à ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 1953/2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges).

Relator (a):

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1983/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Denomina de Manoel Maniçoba a Rodovia PE-422 no acesso que liga a BR-316 a Cidade de Itacuruba).

Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1983/2018, de autoria do Deputado Alberto Feitosa).

Relator (a):

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1986/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina de Rodovia Tabelaio Nelson de Oliveira Galvão, a PE-180, no trecho específico entre os Municípios de Lajedo e São Bento do Una, Agreste Pernambucano).

Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2018, de autoria dos Deputados Claudiano Martins Filho e Diogo Moraes).

Relator (a):

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 2007/2018, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina de “Floresta dos Leões” o 7º Grupamento de Bombeiros Militar, localizado no Município de Carpina).

Relator (a):

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1. Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1667/2017) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1667/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês da consciência negra e o dia Estadual da consciência negra e dá outras providências).

Relator (a): Gustavo Negromonte

2. Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1704/2017) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1704/2017, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia dos Avós, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho).

Relator: Gustavo Negromonte

3. Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1755/2017) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1755/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção da Alcalinização Sanguínea alterada e dá outras providências).

Relator: Gustavo Negromonte

4. Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1757/2017) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1757/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre o consumo de medicamentos opioides e dá outras providências).

Relator: Eduíno Brito

5. Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1762/2017) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1762/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres).

Relator (a): Eduíno Brito

6. Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1768/2017) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1768/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos de Pernambuco, o Abril Verde, como o mês dedicado à segurança do trabalho).

Relator (a): Gustavo Negromonte

7. Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1770/2017) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1770/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma e dá outras providências).

Relator (a): Eduíno Brito

III) AGENDAS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

RECIFE, 22 DE outubro DE 2018.

**DEPUTADA TERESA LEITÃO
PRESIDENTA**

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br